



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 090

Anula o Edital de Licitação nº 006/92,
referente à Tomada de Preços nº 005/92.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a observância de algumas falhas técnicas
na elaboração do Edital de Licitação nº 006/92;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica anulado o Edital de Licitação nº 006/92-
Tomada de Preços nº 005/92, que objetiva a contratação de
uma empresa para prestação de serviços de publicidade por
emissora de Televisão destinados a informar o público, difundir
idéias e serviços, bem como a veiculação de publicidade legal,
institucional ou promocional, o planejamento, concepção,
produção, execução ou distribuição de peças de campanhas
publicitárias ou promocionais.



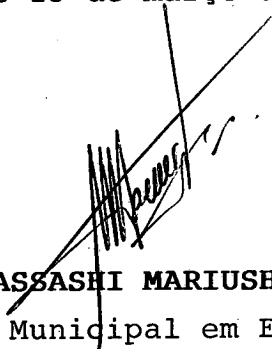
Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

090

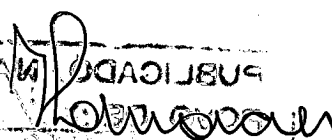
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 1992.


MASSASHI MARIUSHI

Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

... do ...
JORNAL ...
03 COMBRAS ...
... IMPRENSA ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27/03/1992
DE N.º 579
UMUARAMA 27/03/1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO